

Imposto	Obrigação	Dia Limite
IRS	Entrega da <b>Declaração Mensal de Remunerações</b> , via Internet, pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS. (Artigo 119.o, no 1, alínea c), subalínea i), do CIRS)	10
TSU	Entrega, via Internet, à segurança social da <b>Declaração de Remunerações</b> pelas entidades contribuintes. (Artigo 40.o n.ºs 1 e 2 do Código Contributivo)	10
IVA	Envio da <b>Declaração Periódica</b> , via Internet, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal. (Artigo 41.o n.º 1, alínea a), do CIVA)	10
IRS/IRC/IVA	Comunicação, via Internet, dos <b>elementos das faturas</b> emitidas no mês anterior pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA. (Artigo 3.o do DL n.º 198/2012, de 24/08)	15
IRS/IRC/Selo	Pagamento, <b>mediante Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo</b> , enviada via internet, das retenções efetuadas no mês anterior, ou, mediante DUC, no caso de retenções constantes da DMR. (Artigos 98.o do CIRS, 94.o do CIRC e 44.o do CIS)	22
TSU	<b>Pagamento das contribuições</b> e quotizações à segurança social pela entidade empregadora. (Artigo 43.o do CRCSPSS)	22
IVA	Entrega da <b>Declaração Recapitulativa</b> , via Internet, pelos sujeitos passivos do regime normal mensal, que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços, ou pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o montante total das operações, durante o trimestre civil em curso ou em qualquer dos quatro trimestres civis anteriores, seja superior a € 50 000. (Artigo 30.o, n.º 1, al. a) e n.º 2, do RITI)	22



## Calendário Fiscal de Abril de 2019

Imposto	Obrigação	Dia Limite
Contribuição especial	Entrega da <b>Declaração Modelo 28</b> , via internet, pelas entidades sujeitas ao regime da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica. <i>(Artigo 168.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31.12)</i>	30
IRS/IRC	Entrega da <b>Declaração de Modelo 30</b> , via Internet, até ao fim do 2.º mês seguinte ao do pagamento ou colocação à disposição de rendimentos a sujeitos passivos não residentes. <i>(Artigos 119.º n.º 7, alínea a), do CIRS e 128.º do CIRC)</i>	30
IUC	Liquidação, via Internet, e <b>pagamento do Imposto Único de Circulação (IUC)</b> , relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês. <i>(Artigos 16.º e 17.º do CIUC)</i>	30